



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

A P R O V A D O

Em: 06/03/2023

Sessão Ordinária


Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação dos Artigos 174-A ao 174-G do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01 de 02 de maio de 2002, criados pela Resolução nº 04 de 19 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação da Tribuna Livre nas Sessões da Câmara Municipal”.

A Câmara Municipal de Tabapuã – SP **APROVA:**

Artigo 1º - Ficam expressamente revogados os Artigos 174-A, 174-B, 174- C, 174-D, 174-E, 174-F e 174-G, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã (Resolução nº 01/2002), criados pela Resolução nº 04 de 19 de maio de 2015.


Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 03 de Março de 2023.


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador

BIANCA CRISTINA CARLOS
Vereadora


BRAZ BRITO LISBOA
Vereador


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


VANDERLEI FRANZONI
Vereador

1



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA

A revogação dos artigos 174-A ao 174-G, justifica-se em razão de que o uso da Tribuna é exclusivo de cidadão que detém mandato eletivo, sendo por tanto o seu uso uma prerrogativa exclusiva dos eleitos pelo sufrágio universal.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 03 de Março de 2023.


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador


BIANCA CRISTINA CARLOS
Vereadora


BRAZ BRITO LISBOA
Vereador


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador



LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


VANDERLEI FRANZONI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

| |
|---|
| A P R O V A D O |
| Em: <u>06.03.2023</u> |
| Sessão <u>Ordinária</u> |
|  |
| Presidente da Câmara |

Tabapuã – SP, 03 de Março de 2023.

Nobres Vereadores

Na qualidade de Vereador, encaminho em anexo o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2023**, de minha autoria e coautoria dos demais Vereadores, que “Dispõe sobre a revogação dos Artigos 174-A ao 174-G do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01 de 02 de maio de 2002, criados pela Resolução nº 04 de 19 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação da Tribuna Livre nas Sessões da Câmara Municipal”, bem como a competente Justificativa, pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência especial, nos termos do Artigo 188, Parágrafo Único e Incisos do Regimento Interno desta Edilidade.

Atenciosamente,

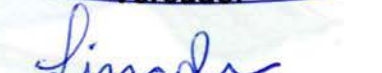

LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador

BIANCA CRISTINA CARLOS
Vereadora


BRAZ BRITO LISBOA
Vereador


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


VANDERLEI FRANZONI
Vereador

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP |
| PROTOCOLO N.º - 0 - |
| RECEBEMOS este documento |
| Em: <u>03.03.23</u> Horas: <u>15h45</u> |
|  |